



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente Estudo Técnico Preliminar vem embasar o Processo Administrativo PROA 23/8050-0007374-9.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria 169.714, que designa servidores para compor Comissão de Fiscalização e Recebimentos, Serviços e Obras da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente é responsável pela administração do Canil Municipal, local destinado ao abrigo de cães e gatos resgatados, feridos ou apreendidos após constatação de condições de maus tratos, pela equipe de fiscalização atuante nesta Secretaria, com auxílio do Departamento de Proteção Animal. Estes animais permanecem no local até total recuperação e possível adoção, fato que pode demorar anos.

O Canil Municipal abriga em torno de 400 cães e 20 gatos, população esta que sofre variações devido ao aumento ou redução no número de recolhimentos de animais realizados pela SEMMA.

O consumo médio diário de ração de cada cão é de 400 gramas por animal, o que totaliza uma média de 146 kg de ração por animal por ano. Felinos consomem em média 150g de ração por dia, totalizando 55 kg de ração por animal por ano. Sendo assim, o consumo anual médio dos cães é de 60 toneladas de ração e dos felinos, 1,1 toneladas.

Cada felino possui uma caixa de areia individual, onde se repõe a areia diariamente, na quantidade de 1 kg por dia, sendo o uso de 365 kg por ano por animal. Portanto, considerando alojarmos uma média de 20 felinos, nosso consumo estimado de areia sanitária é de 7000 kg anuais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

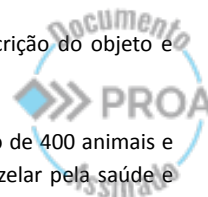
Os requisitos da contratação estarão presentes no Termo de Referência deste objeto, abrangendo:

- a) local de entrega, com responsável pelo recebimento e contato telefônico;
- b) prazo de entrega do objeto e condições de recebimento, assim como procedimento em caso de devolução;
- c) descrição objetiva das características desejáveis dos itens;
- d) atribuições do fiscal de contrato;
- e) condições de pagamento e possibilidade de reajustes;
- f) obrigações do município (contratante) e da licitante vencedora (contratada);
- g) sanções administrativas; etc.

As empresas vencedoras deverão ter os produtos vencedores do certame em estoque para entrega no prazo de 15 dias a partir da data do recebimento do pedido.

As rações devem ter composição e apresentação idênticas ao solicitado na descrição do objeto e devem ser entregues com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.

Esta contratação tem caráter continuado, pois o Canil Municipal alberga em torno de 400 animais e todos precisam de alimento durante sua estadia no local, sendo obrigação do município zelar pela saúde e





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

manutenção dos mesmos.

O contrato deverá ser anual, renovável, pois trata-se de produtos de consumo contínuo.

O pagamento será efetuado a cada entrega realizada após 30 (trinta) dias da emissão de Termo de Recebimento definitivo elaborado pela Comissão designada;

As solicitações ocorrerão conforme a necessidade do Canil Municipal, que o fará através de e-mail pela servidora Ana Caroline Rossi, indicando a quantidade e os itens a serem entregues, em um prazo máximo de até 05 dias úteis após cada solicitação;

O transporte das rações e areias será efetuado pela empresa vencedora, além do descarregamento e armazenamento dos produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se ainda com eventuais danos causados durante o procedimento;

O local de entrega dos produtos será no Canil Municipal de Caxias do Sul, localizado na estrada para São Virgílio da 6ª Léguas, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 de Segundas a Sextas-feiras, exceto feriados; havendo qualquer detalhe na possibilidade de armazenamento das rações, a veterinária responsável poderá solicitar também a entrega nos locais abaixo:

- SEMMA- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada na Avenida Rubem Bento Alves, 8308, Bairro Cinquentenário, Caxias do Sul, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 de Segundas a Sextas-feiras, exceto feriados e

O produto deverá ter prazo de garantia mínimo de 06 (seis) meses ou 70% de seu prazo conforme indicação do fabricante (da entrega). O não cumprimento de tal prazo, os itens serão imediatamente devolvidos, ficando as despesas decorrentes a cargo da empresa vencedora;

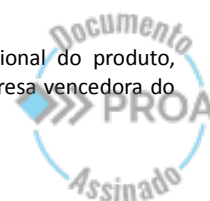
Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante;

Na embalagem deverá conter o descritivo completo das substâncias que compõe o produto, sua tabela nutricional e a indicação de quantidade nutricional necessário por peso do animal (estes dois últimos para as rações);

Havendo necessidade de troca dos produtos, o prazo de substituição será de, no máximo, 07 (dias) dias corridos, contados do recebimento do comunicado específico. Não será admitido produtos fora do prazo de validade, embalagens violadas, ração que apresente umidade, mofo, cheiro ou características fora do padrão solicitado;

A empresa vencedora do certame deverá entregar o produto em embalagem comercial, de empresas registradas no Ministério da Agricultura;

O CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer momento análises da composição nutricional do produto, realizada em laboratórios oficiais, correndo as despesas destas análises as custas da empresa vencedora do certame.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Caxias do Sul

A empresa deverá apresentar o catálogo do produto junto à proposta. Este catálogo deverá conter, no mínimo: informação nutricional (níveis de garantia do produto), composição do produto, apresentação da embalagem e registro no Ministério da Agricultura (apenas para as rações).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Decreto Municipal n.º 19.078/2017, “que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”, aduz, no § 2º de seu art. 3º, que: “consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado”. Ou seja, tais itens são comercializados usualmente no mercado por uma grande gama de fornecedores, garantindo a concorrência e a busca pelo menor preço.

Diante disso, cumpre informar que a pesquisa de mercado foi formulada em documento próprio e juntado aos autos deste processo licitatório.

Existem vários fornecedores neste setor e os produtos são vendidos em inúmeras lojas virtuais, não havendo restrição de mercado para estes produtos. Assim, foram feitas pesquisas em diversas fontes como LICITACON, internet e Banco de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que os materiais a serem adquiridos enquadram-se na descrição de bens comuns, a modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço, é vista como a solução mais indicada.

Assim sendo, optamos pelo modelo licitatório de Pregão Eletrônico por registro de preços por se tratar de produtos com grande variedade de apresentações e fornecedores. Adquirindo, assim, produtos com preços próximos aos praticados no mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas no consumo de ração e areia sanitária no Canil Municipal nos anos de 2021 e 2022.

O consumo médio diário de ração de cada cão é de 400 gramas por animal, o que totaliza uma média de 146 kg de ração por animal por ano. Felinos consomem em média 150g de ração por dia, totalizando 55 kg de ração por animal por ano. Sendo assim, o consumo anual médio dos cães é de 60 toneladas de ração e dos felinos, 1,1 toneladas.

Cada felino possui uma caixa de areia individual, onde se repõe a areia diariamente, na quantidade de 1 kg por dia, sendo o uso de 365 kg por ano por animal. Portanto, considerando alojarmos uma média de 20 felinos, nosso consumo estimado de areia sanitária é de 7000 kg anuais.

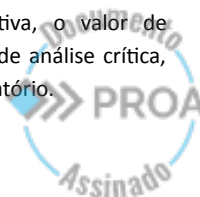
8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SMRHL n.º 01, de 09 de março de 2022, do município de Caxias do Sul, a estimativa dos valores da contratação do objeto referido neste estudo foi baseada em orçamentos para os itens específicos.

Considerando o procedimento regulamentado pela supracitada Instrução Normativa, o valor de referência unitário foi estimado pela média ponderada dos valores unitários em planilha de análise crítica, apresentados individualmente na planilha orçamentaria, juntada aos autos do processo licitatório.

Conforme orçamentos feitos, a despesa está estimada em R\$ 684.371,10.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul**

A presente contratação será dividida em itens unitários por ser esta opção considerada a mais técnica e economicamente viável, o que favorece a ampla concorrência. Assim, objetiva-se uma maior disputa de lances com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Esta decisão fundamenta-se na Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, da qual translada-se o trecho abaixo:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para (...) compras (...), cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Seus itens são divisíveis e independentes, pois trata-se de alimentos para cães que serão utilizados de forma separada e em diferentes ocasiões.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto vislumbrado não há contratações, anteriores ou futuras, que guardem relação, afinidade e/ou dependência.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A previsão da compra do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo fim desta licitação é abastecer os setores do Poder Executivo Municipal de itens necessários à realização de suas atividades com eficiência, de forma a cumprir, também, todos os demais princípios administrativos constitucionais elencados no art. 37 da Carta Magna (legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade).

Ou seja, fornecer alimento e areia sanitária aos 400 animais (cães gatos) albergados no Canil Municipal, garantindo sua sobrevivência e bem-estar.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental estabelecida.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, uma vez que o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem à finalidade proposta. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Caxias do Sul, 17 de abril de 2023.

Ana Caroline Rossi

Médica Veterinária

Matr.: 16.581



Nome do documento: ESTUDO PRELIMINAR TECNICO.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ANA CAROLINE ROSSI

PMCXSUL / SEMMA-DPA / 16581

02/05/2023 11:01:17

